

ERRATA – CONCORRÊNCIA ESPECIAL Nº 0025/2026

OBJETO:

TERMO DE PARCERIA: Nº 57/2025

ONDE SE LÊ:

4.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras@minaspelapaz.org.br e mariielecarvalho@minaspelapaz.org.br, **no período de 24 de agosto de 2026 até às 18h do dia 04 de setembro de 2026**, com o assunto: **“EDITAL Nº. 0024/2026 – Licenciamento de sistema de compras - [NOME DA EMPRESA]”**.

LEIA-SE:

4.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras@minaspelapaz.org.br e mariielecarvalho@minaspelapaz.org.br, **no período de 24 de agosto de 2026 até às 18h do dia 04 de setembro de 2026**, com o assunto: **“EDITAL Nº. 0025/2026 – Licenciamento de sistema de compras - [NOME DA EMPRESA]”**.

ONDE SE LÊ:

8.8. Quaisquer esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito de vigência deste instrumento, por e-mail, através do endereço eletrônico: compras@minaspelapaz.org.br, com o assunto: **“EDITAL Nº. 0024/2026 – Licenciamento de sistema de compras - [NOME DA EMPRESA]”**.

LEIA-SE:

8.8. Quaisquer esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito de vigência deste instrumento, por e-mail, através do endereço eletrônico: compras@minaspelapaz.org.br, com o assunto: **“EDITAL Nº. 0025/2026 – Licenciamento de sistema de compras - [NOME DA EMPRESA]”**.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

Maurílio Leite Pedrosa
DIRETOR DE OPERAÇÕES - INSTITUTO MINAS PELA PAZ